



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Nonoai

**DECRETO Nº 019/2021**

*Prorroga a vigência das Medidas Sanitárias, determinadas pelo Decreto Municipal nº 016/2021; e dá outras providências.*

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o período de aplicação das medidas adotadas no Decreto municipal nº 016/2021, tendo em vista que os índices de monitoramentos (contágios e propagação do novo coronavírus), continuam em grau elevado;

**CONSIDERANDO** a necessidade do resguardo da Lei, da Ordem Pública, da Família e da garantia dos Direitos Fundamentais, em especial a Saúde Pública e Dignidade da Pessoa Humana;

**CONSIDERANDO** o interesse público, a oportunidade e a conveniência;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogada até as vinte e quatro horas do dia 17 de fevereiro de 2021, a vigência das Medidas Sanitárias determinadas pelo Decreto Municipal nº 016/2021, devendo, contudo, ser observado as medidas relacionadas a **Bandeira Preta**, dispostas no anexo I do Decreto Estadual nº 55.758, de 15 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** As medidas sanitárias que trata o presente decreto, poderão ser prorrogadas, revogadas, ou alteradas conforme a necessidade e/ou avaliação de risco do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 16 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal